



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

CRENCIAMENTO Nº 002/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 058/2021 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E  
MARCOS JOSÉ DA SILVA.

O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo seu Prefeito, Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF nº 429.756.116-68, e o Senhor **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, portador do RG nº MG-12.639.916 e CPF nº 042.464.656-07, residente à Rua Luiz Anechine, nº 76, Chico Pedro, na cidade de Muzambinho – MG, resultante do Credenciamento nº 002/2021, Processo Administrativo nº 385/2021, Inexigibilidade nº 014/2021, em vista da homologação e consequente adjudicação na forma da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente, celebram de comum acordo entre si, **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2021**, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 06 (seis) horas/aula mês e manterá os valores já praticados pelo contrato, de acordo com a tabela abaixo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 tudo conforme pactuado pelas partes:

Item	Unid	Qtd. Mensal	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
02	Aulas/mês	06	<b>Jiu Jitsu</b> - Ministrar, administrar, monitorar e coordenar as aulas práticas de Jiu Jitsu. Atividades sistemáticas esportivas e de lazer, abarcando manifestações e outras dimensões da cultura local, atividades com crianças, familiares e comunidade. Através do desenvolvimento nos aspectos sócio afetivos, cognitivos e motores. Desenvolver maior flexibilidade, melhorar o condicionamento físico, a autoconfiança, a postura e desenvolver o trabalho em equipe. Especializações e experiências: O professor de Jiu-Jitsu deve ser graduado em faixa preta, filiado na CBJJ, ter no mínimo 3 anos de faixa preta, certificado de faixa preta assinado por um professor 5 graus filiado na CBJJ, ter no mínimo 1 ano de experiência como professor de jiu-jitsu com crianças partir dos 5 anos e adultos curso de primeiros socorros.	R\$ 40,00	R\$ 240,00	R\$ 960,00

CLÁUSULA SEGUNDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

www.muzambinho.mg.gov.br

O valor global para os próximos **04 (quatro)** meses será de **R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)**, alterando assim o valor inicial do Contrato que passa a ser de R\$ 17.280,00 (Dezessete mil e duzentos e oitenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de **12 de Setembro de 2022** até **31 de Dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses a partir do ajuste inicial, mediante termos aditivos, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos e as condições contratuais e respectivos valores estejam adequados ao Município.

A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Muzambinho, 12 de setembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO**

Paulo Sérgio Magalhães  
Prefeito

**Marcos José da Silva**  
Contratado

Testemunhas:

1) Nome: Alcides Martins CPF 277555786-53

2) Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_